



**CARTA ANUAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA
CORPORATIVA
2018/2019**

Outubro de 2019



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018 e ao planejamento para a execução das políticas públicas em 2019.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 33.749.086/0001-09. NIRE 5.350.000.028-3
Sede: Brasília/DF
Tipo de estatal: Empresa pública federal
Acionista controlador: União
Tipo societário: Sociedade Anônima
Tipo de capital: Fechado
Abrangência de atuação: Nacional
Setor de atuação: Financeiro

Diretor Financeiro, de Crédito e Captação:

Carlos Eduardo Gutierrez Freire
Telefone: (21) 2555-0560; e-mail cfreire@finep.gov.br

Auditores Independentes atuais da empresa:

Taticca Auditores E Consultores LTDA.
telefone: (11) 3062-3000
e-mail: taticca@taticca.com.br

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Carlos Alberto Flora Baptistucci – CPF 050.261.158-88 – Presidente do Conselho
Waldemar Barroso Magno Neto – CPF 499.067.557-68
Hélio Saraiva França – CPF – 778.233.707-00
Maurício Marques – CPF 012.135.997-25
Pedro Paulo Alves de Brito – CPF 894.268.947-72
Marcelo Gomes Meirelles – CPF 612.436.046-20

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Waldemar Barroso Magno Neto – CPF 499.067.557-68 – Presidente
Carlos Eduardo Gutierrez Freire – CPF 362.943.497-53 – Diretor
André Luz de Godoy – CPF 064.636.236-44 – Diretor
Alberto Pinheiro Dantas – CPF 429.068.577-34 – Diretor
Marcelo Silva Bortolini de Castro – CPF 007.615.277-45 – Diretor

Data de divulgação 29/10/2019

POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de

carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos.

As informações solicitadas pela citada Lei, conhecida como “Lei das Estatais”, estão detalhadas a seguir.

1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A Financiadora de Estudos e Projetos – Finep foi criada pelo Decreto nº 61.056, de 24 de julho de 1967, com autorização concedida pelo artigo 191 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. A Finep atua também como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) desde a publicação do Decreto nº 68.748, de 15 de junho de 1971. Nos termos do Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, está vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

Conforme o instrumento legal que autorizou sua criação, a empresa Finep assumiu os direitos e obrigações do Fundo Finep, criado em 1965 e operado pelo então Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) e manteve-se vinculada ao então Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, com objetivo inicial de financiar a elaboração de estudos e projetos de desenvolvimento, estabelecidos nos planos de ação do Governo Federal, bem como apoiar o aperfeiçoamento da tecnologia nacional, sobretudo na área de engenharia de projetos e assistência técnica.

De acordo com o Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em fevereiro de 2018, a Finep tem por objeto social apoiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, tendo em vista as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal. Sua missão é promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

Vale ressaltar que a Constituição de 1988, no artigo 218º do capítulo IV – Da ciência, tecnologia e inovação, determina que “o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação” e que “a pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação” (caput e parágrafo 1º).

A promoção do conhecimento como política de Estado é o caminho para o crescimento sustentável do País, desta forma, a ação de governo na formulação de políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação, que orientam a atuação da Finep, é fundamental para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil.

2. Políticas Públicas

A Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022), elaborada pelo MCTIC, propõe a interação entre os componentes do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI na busca de soluções para os grandes desafios sociais, ambientais e econômicos, que contribuem para a construção das bases do desenvolvimento sustentável do País.

Como um dos componentes centrais do SNCTI, a Finep desempenha um papel único no Sistema, a partir da orientação trazida pela ENCTI e por outras políticas públicas, exercendo as atividades a seguir relacionadas, conforme apresentadas em seu Estatuto:

- I. conceder a pessoas jurídicas financiamento sob a forma de mútuo, de abertura de créditos, ou ainda, de participação no capital respectivo, observadas as disposições legais vigentes;
- II. financiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, promovidos por sociedades nacionais no exterior;
- III. conceder aval ou fiança;
- IV. contratar serviços de consultoria;
- V. celebrar convênios e contratos com entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, e internacionais;
- VI. realizar as operações financeiras autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional;
- VII. captar recursos no País e no exterior;
- VIII. conceder subvenções;
- IX. conceder a pessoas jurídicas brasileiras, de direito público ou privado e a pessoas físicas, premiação em dinheiro por concurso que vise ao reconhecimento e ao estímulo das atividades de inovação; e
- X. realizar outras operações financeiras.

E, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, a Finep é responsável pela gestão do financiamento da expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).

É ainda atribuída à Finep, segundo o citado Decreto nº 1808/96, a função de “assumir a responsabilidade de elaborar, direta ou indiretamente, estudos e projetos que considere prioritários e, posteriormente, se for o caso, negociar com entidades ou grupos interessados o aproveitamento dos resultados obtidos, inclusive mediante participação nos empreendimentos que forem organizados para esse fim”.

Os recursos financeiros utilizados pela Finep no exercício de suas atribuições encontram-se descritos a seguir:

- de capital, resultante da conversão, em moedas de bens e direitos;
- recebidos de outras pessoas jurídicas de direito público e os oriundos de conversão, em moeda, de bens e direitos;
- oriundos de operações de crédito, assim entendidos os empréstimos e financiamentos negociados pela Finep;
- de receitas patrimoniais, tais como aluguéis, foros, juros, dividendos e bonificações;
- provenientes de doações;
- resultados de prestação de serviços e de direitos de propriedade;
- recebidos de outras fontes públicas ou privadas, a título oneroso ou gratuito.

As modalidades de apoio a CT&I, disponíveis diretamente na Finep ou de forma descentralizada através de agentes financeiros e parceiros estaduais são as seguintes: financiamento reembolsável; financiamento não reembolsável a instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs); subvenção econômica - financiamento não reembolsável a empresas; e operações de investimentos em empresas de base tecnológica – por meio de fundos ou através de aporte em startups.

A Finep tem ainda acordos firmados com organizações congêneres estrangeiras e com organizações multilaterais com objetivo de trocar experiências e melhores práticas, bem como apoiar conjuntamente, projetos de CT&I de interesse mútuo.

3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

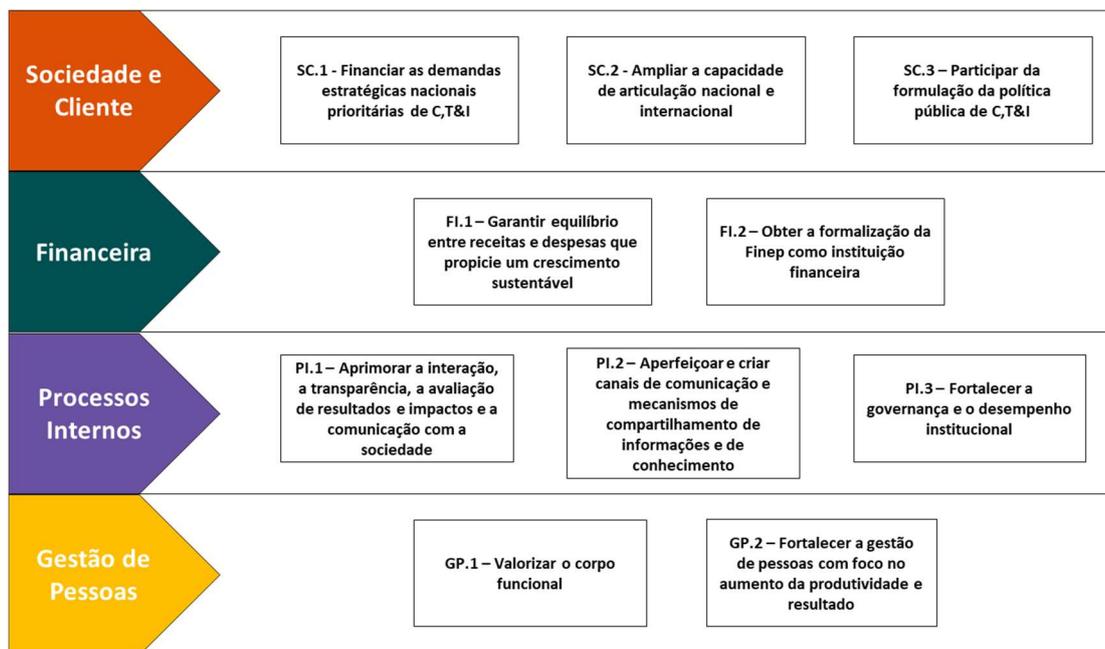
No que concerne ao Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, a Finep contribui para a execução de alguns objetivos e metas de responsabilidade do MCTIC, em especial daqueles que compõem o Programa 2021 – Ciência, tecnologia e inovação, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 - Objetivos e metas relacionados à Finep no PPA 2016-2019

OBJETIVO: 0400 - Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.	
Metas	00W0 - Apoiar anualmente 7 mil projetos de pesquisa pelas agências federais de fomento à ciência, tecnologia e inovação.
	0400 - Apoiar 300 projetos de expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de pesquisa nas instituições científicas e tecnológicas (ICT).
Iniciativas	05XT - Promoção do avanço da ciência e da autonomia tecnológica nacional por meio do apoio a projetos de pesquisa de instituições científicas e tecnológicas (ICTs) brasileiras.
	06XD - Estimular a implantação de Centros de Tecnologia e Inovação na Região Norte e Nordeste.
OBJETIVO: 1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.	
Metas	04JU - Implantar dois Centros Tecnológicos para pesquisa e desenvolvimento (P&D) em soluções de mobilidade urbana e logística e educação.
OBJETIVO: 1056 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.	
Metas	044Y - Apoiar, via recursos de crédito ou de participação acionária, 1.000 micro e pequenas empresas de base tecnológica
	044V - Lançar 12 editais do Programa Inova Empresa II, com articulação entre ministérios e agências, e foco nas prioridades estratégicas definidas pelo Governo Federal.
Iniciativas	0637 - Apoio ao desenvolvimento da indústria de Venture Capital no País por meio do compartilhamento de riscos com o setor privado e pelo aporte, pela Finep, de recursos em empresas inovadoras via participação acionária.
	0638 - Apoio, via Finep, à aquisição de empresas de base tecnológica no exterior.

Fonte: Área de Planejamento/Finep

Além das metas existentes no PPA, a Finep possui indicadores elaborados com base no seu Mapa Estratégico para o período de 2017 a 2019. Ele pode ser visto a seguir.

Figura 1- Mapa Estratégico 2017-2019

Fonte: Área de Planejamento/Finep

Com base em diagnóstico e análise de riscos e oportunidades feitos à época, alguns objetivos foram considerados prioritários e orientaram o Plano de Negócios de 2018. São eles:

- GP.2 - Fortalecer a gestão de pessoas com foco no aumento da produtividade e resultado;
- PI.3- Fortalecer a governança e o desempenho institucional;
- FI.1 - Garantir equilíbrio entre receitas e despesas que propicie um crescimento sustentável; e
- SC.1 - Financiar as demandas estratégicas nacionais prioritárias de C,T&I.

Para acompanhar o alcance destes objetivos, a Finep utilizou os indicadores listados no Quadro 2.

Quadro 2 - Indicadores Estratégicos

Objetivo Estratégico	Indicador
GP.2 - Fortalecer a gestão de pessoas com foco no aumento da produtividade e resultado	Produtividade per capita
	Desembolso de operações de crédito per capita
PI.3 - Fortalecer a governança e o desempenho institucional	Tempo de ciclo do processo de análise de crédito dos projetos: 45 dias
	Processamento das propostas não reembolsáveis sob a responsabilidade da DRCT
	Implantação do novo modelo de gestão estratégica da Finep
	Contratação administrativa por pregão eletrônico em até 120 dias

Objetivo Estratégico	Indicador
FI.1 – Garantir equilíbrio entre receitas e despesas que propicie um crescimento sustentável	Índice de cobertura de despesas administrativas
	Desempenho financeiro
	Índice de qualidade da carteira
	Índice de rentabilidade sobre o patrimônio líquido
SC.1 - Financiar as demandas estratégicas nacionais prioritárias de C,T&I	Nível de execução para contratação de crédito
	Execução dos recursos do FNDCT

Fonte: Área de Planejamento/Finep

O Quadro 3 apresenta as metas definidas e os resultados obtidos para cada um dos indicadores.

Quadro 3 - Consolidação dos Resultados

Indicador	Resultado 2018	Meta 2018
Produtividade per Capita	R\$ 222,14 mil por empregado	≥ R\$ 111,37 mil por empregado
Desembolso de Operações de Crédito per Capita	R\$ 2,90 milhões por empregado	≥ R\$ 5,18 milhões por empregado
Tempo de Ciclo do Processo de Análise de Projetos de Crédito – 45 dias	64,75%	≥ 72,00%
Processamento das Propostas não Reembolsáveis sob a Responsabilidade da DRCT	80,24%	≥ 70,00%
Implantação do Novo Modelo de Gestão Estratégica da Finep	100%	100%
Contratação Administrativa por Pregão Eletrônico em até 120 dias	88,46%	≥ 85,00%
Índice de Cobertura de Despesas Administrativas	168,90%	≤ 95,00%
Desempenho Financeiro	1,19	≥ 1,09
Índice de Qualidade da Carteira	76,14%	≥ 60%
Índice de Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido	8,75%	≥ 3,47%
Nível de Execução para Contratação de Crédito	40,72%	71,94%
Execução de Recursos do FNDCT	99,87%	99,69%

Fonte: Área de Planejamento/Finep

Informações mais detalhadas sobre os indicadores, metas e resultados podem ser obtidas no [Relatório de Gestão 2018](#).

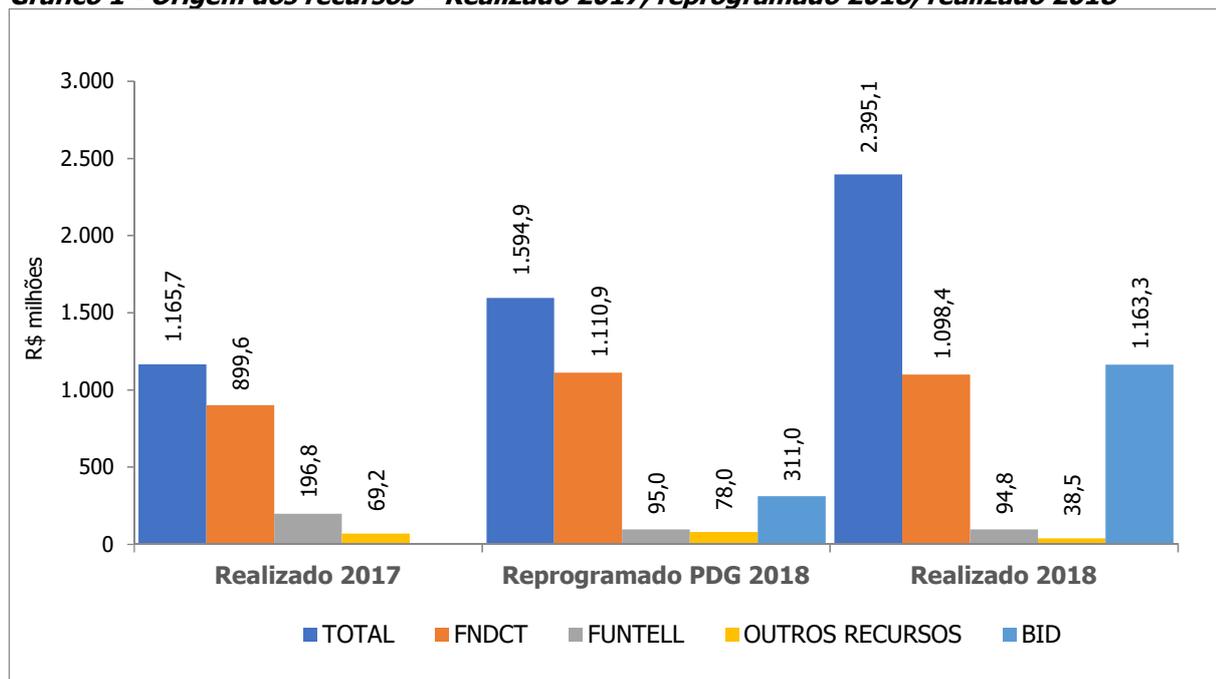
4. Recursos para custeio das políticas públicas

As origens de recursos são divididas em dois grupos: Grupo 1 - Recursos, que demonstra o esforço de captação da Finep; e Grupo 2 - Receitas, que reflete o resultado das operações da Empresa.

4.1. Grupo 1 - Recursos

Em 2018 os recursos captados pela Finep originaram-se de empréstimos realizados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), ao FNDCT, ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTELL) e ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Gráfico 1 - Origem dos recursos – Realizado 2017, reprogramado 2018, realizado 2018



Fonte: Área de Gestão Financeira/Finep

O ingresso total de recursos captados em 2018 foi 105,5% acima do executado em 2017, e 50,2% acima do valor programado para o ano. A alta captação de 2018 comparada com a de 2017 se deveu, basicamente, à captação obtida junto ao BID, inicialmente prevista para ser de R\$ 311 milhões em 2018. Já a captação junto ao FNDCT, em 2018, aumentou aproximadamente 22%, comparado ao valor de 2017, consequência direta do aumento do valor previsto de arrecadação do fundo.

Os "Outros Recursos", mostrados no **Gráfico 1**, correspondem aos recursos oriundos do FNDCT, destinados para aplicação em fundos de investimento, e do FAT, para o financiamento de micro e pequenas empresas.

4.2. Grupo 2 - Receitas

O grupo Receitas, por sua vez, reflete o resultado das operações da Finep, compreendendo recursos oriundos das rendas de operações de crédito, do rendimento das aplicações em Fundos Extra Mercado do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, do rendimento das aplicações diretas no Tesouro, do recebimento de taxa de administração de recursos administrados pela Finep (FUNTELL, FNDCT e Fundo Nacional de Saúde), do ressarcimento pelo FNDCT de despesas operacionais, da recuperação de créditos e dos dividendos recebidos. O total das receitas em 2018 foi de R\$ 1.821,5 milhões, representando uma redução de 6,4% em relação aos R\$ 1.945,6 milhões de 2017. Esse valor representa 95,9% do valor programado para ano.

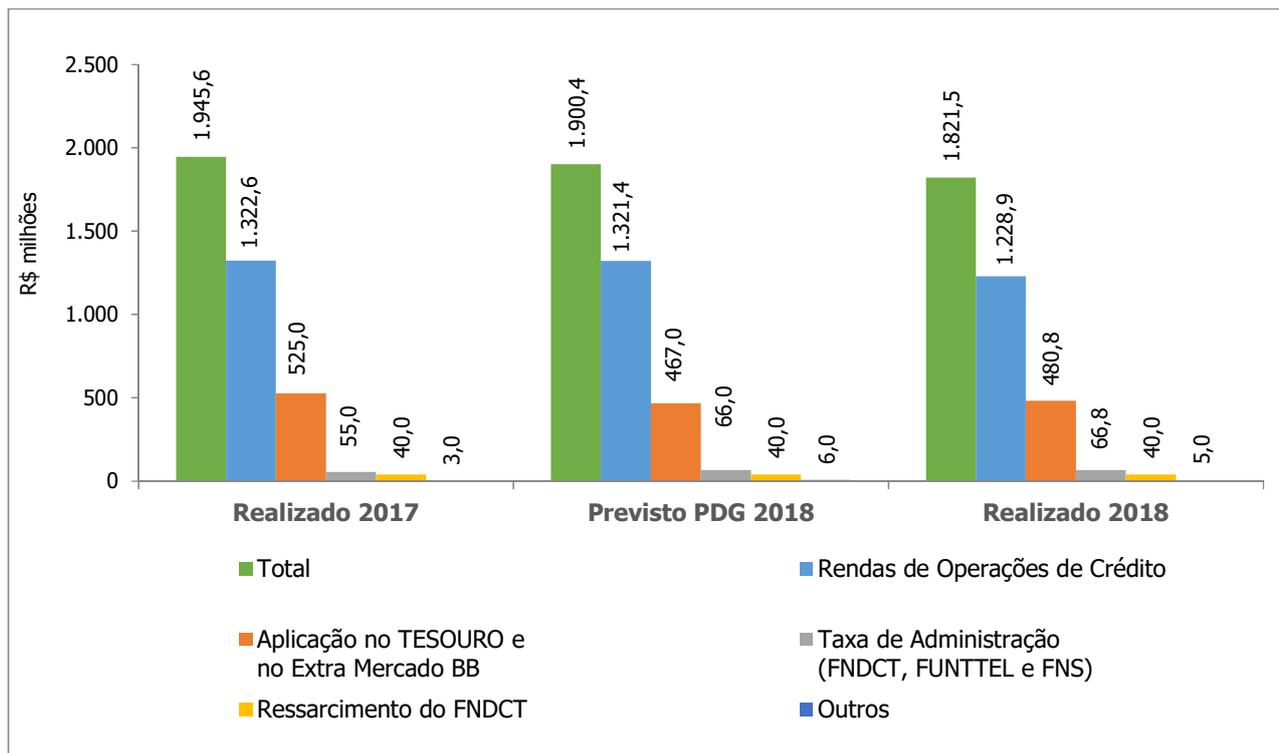
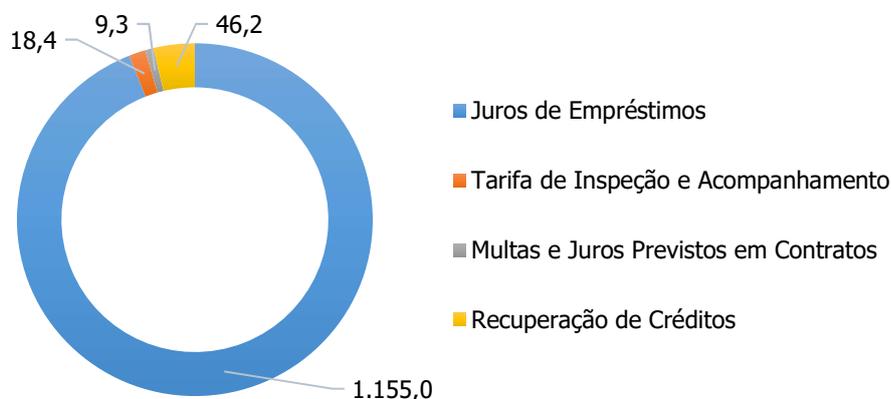


Gráfico 2 - Receitas programadas e realizadas em 2018 e Receitas realizadas em 2017

Fonte: Area de Gestão Financeira/Finep

Rendimentos oriundos das operações de crédito, que representam 67% das receitas totais, são compostos por juros de empréstimos, atualização monetária, multas, juros contratuais, cobranças de tarifas de inspeção e acompanhamento sobre as operações de crédito contratadas e pela recuperação de créditos inadimplidos. Os juros correspondem a valores brutos de receita de juros, sem descontar os juros pagos pelos recursos captados, e incluem também os valores de equalização recebidos do FNDCT e do Tesouro, este último destinado à execução do Programa de Sustentação do Investimento (PSI).

Gráfico 3 - Composição das rendas de operação de crédito (R\$ milhões)



Fonte: Area de Gestão Financeira/Finep

No que tange a composição da receita de juros de empréstimos, deduzindo-se o valor pago de juros pelos recursos captados de R\$ 894,2 milhões, obtém-se um valor de receita líquida de juros de R\$ 260,8 milhões, correspondente a aproximadamente 22,6% do seu valor originário.

5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

O modelo de negócios expressa, no efeito que seus produtos e resultados buscam promover, a orientação trazida pelo perfil de atuação da Empresa, que propõe como foco de atuação a execução de ações estratégicas e estruturantes que busquem impactar favoravelmente o desenvolvimento sustentável do Brasil.

Figura 2 - Modelo de Negócios da Finep



Fonte: Área de Planejamento/Finep

O resultado do esforço operacional pode ser representado pelas contratações e liberações realizadas durante o ano de 2018. As operações seguem as diretrizes apontadas nas [Condições Operacionais](#), documento que apresenta as modalidades de apoio por meio das quais a Finep busca cumprir sua missão de promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas. Este documento tem caráter geral e serve de subsídio para a elaboração de Programas e Ações que contemplem objetivos específicos. Ele também orienta a operação da Finep, incluindo o fomento e a seleção de projetos a serem apoiados, usando para isso os conceitos de grau de inovação e de relevância da inovação para o setor econômico afetado.

Para o ano de 2018, o Plano Anual de Investimentos do FNDCT estabeleceu como prioridades para a subvenção econômica o Programa Centelha, o Programa Tecnova II, o projeto de Transferência de Tecnologia do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas e o apoio a projetos de Cooperação Internacional entre empresas e projetos selecionados antes de 2018. Da necessidade projetada no Plano Anual de Investimentos, de R\$ 332,3 milhões de subvenção, R\$ 315 milhões são resultantes da carteira contratada com parcelas desembolsadas e a desembolsar e R\$ 17,3 milhões dos financiamentos que a Finep tem como meta contratar em 2018.

Para o financiamento não reembolsável a ICTs, as ações voltadas ao apoio à infraestrutura de pesquisa executadas em 2018 foram:

- Chamada Pública MCTIC/Finep/Ação Transversal - SOS Equipamentos (voltada ao apoio financeiro à manutenção corretiva de equipamentos multiusuários).
- Carta-Convite MCTIC/Finep/CT-Infra 01/2018 (voltada à complementação de obras)
- Chamada Pública MCTIC/Finep/CT-Infra 03/2018 (voltada às linhas de Manutenção Preventiva de Equipamentos e Manutenção de Infraestrutura de Biotérios e de Coleções Biológicas de Microrganismos)
- Chamada Pública MCTIC/Finep/CT-Infra 04/2018 - Temática (voltada às linhas temáticas: Biotecnologia, Ciências Biomédicas, Engenharias, Ciências Sociais e Nanotecnologia)

Tabela 1- Contratações e liberações por macroprocesso em 2018

Macroprocessos	Contratações		Liberações	
	Nº de projetos	R\$	Nº de projetos	R\$
Financiamento reembolsável à inovação	52	2.485.544.612	112	1.604.574.100
Financiamento reembolsável descentralizado (Finep Inovacred)	5	506.000.000	9	205.832.125
Subvenção econômica à inovação*	5	17.966.982	51	51.380.919
Subvenção econômica descentralizada (Programa Centelha)*	10	10.360.000	0	-
Financiamento não reembolsável à pesquisa*	160	427.057.522	306	384.309.621

Fonte: Área de Planejamento/Finep

Nota: No caso dos programas de descentralização Inovacred e Centelha, a informação refere-se a recursos contratados e liberados a agentes financeiros e instituições parceiras nos estados.

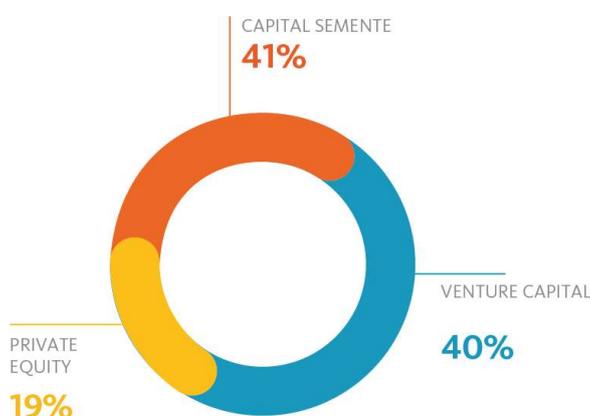
*Utilizam recursos do FNDCT

Reconhecendo a relevância das micro, pequenas e médias empresas no desenvolvimento do Brasil, assim como a dificuldade de acesso a crédito em condições competitivas pelas mesmas, a Finep, desde 2013, financia a inovação nestas empresas através de agentes financeiros. Atualmente 19 instituições financeiras estão credenciadas junto à Finep. Esta parceria permitiu o apoio a 566 projetos até julho de 2019. No mesmo período, o valor aportado nos projetos de inovação foi de R\$ 1,628 bilhão, divididos em R\$ 1,12 bilhão financiados pela Finep e R\$ 508 milhões de contrapartida das empresas, indicando que o programa é um forte indutor de investimento em inovação pelas empresas.

Quanto ao macroprocesso Investimento à Inovação, a Finep já investiu em 33 Fundos de Investimento em Participações (FIPs). Considerando a carteira de investimentos em inovação, em 2018 eram 25 fundos em operação, sendo que quatro em período de investimento e 21 em período de desinvestimento. O patrimônio comprometido total dos fundos é de R\$ 4.407 milhões, dos quais R\$ 600 milhões foram investidos pela Finep com recursos do FNDCT. Em 2018 foram integralizados R\$ 39 milhões nos fundos de investimento apoiados pela Finep e retornaram ao Fundo, na forma de amortizações, R\$ 9 milhões.

Através da aquisição de cotas em Fundos de Investimento em Participações são realizados investimentos em empresas inovadoras com alto potencial de crescimento. Os FIPs, constituídos sob a forma de condomínio fechado, são uma comunhão de recursos destinados à aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas, participando do processo decisório da companhia investida. Além do capital efetivamente disponibilizado, as empresas contam com o apoio estratégico dos gestores destes Fundos para criar estruturas adequadas de governança corporativa, foco no crescimento e lucratividade, bem como na sustentabilidade futura do negócio. A aplicação dos recursos oriundos do FNDCT no investimento em Fundos contribui não apenas através da disponibilização de recursos financeiros para empresas inovadoras, mas também ao dividir com elas o risco do negócio.

Gráfico 4 - Diversificação por tipo de fundo



Fonte: Área de Empreendedorismo e Investimento/Finep

Os recursos utilizados nessa atividade também são importantes na captação de recursos de outras instituições públicas e privadas para o apoio a empresas inovadoras, alavancando, até o momento, mais de sete vezes o volume de recursos do FNDCT comprometidos pela Finep.

O Programa Finep *Startup*, lançado em junho de 2017, contou até o final de 2018 com três rodadas de seleção, e o segundo edital do programa foi lançado em julho de 2018, com previsão de duas rodadas de investimento e orçamento para até R\$ 60 milhões de investimento. A primeira rodada de investimento do edital de 2018 está em curso, tendo recebido 322 propostas até 31/12/2018. Nas duas rodadas realizadas em 2017 foram recebidas 869 propostas.

Em relação à primeira rodada de 2017, quatro empresas foram contratadas em 2018. A segunda rodada de investimento deste edital encontra-se na etapa de avaliação de documentação jurídica e contratação, sendo 15 empresas recomendadas para investimentos.

Tabela 2 - Programa Finep Startup – empresas investidas – tema e unidade federativa

Empresas	UF	Investimento (R\$)	Tema
Meerkat Vision Ltda.	RS	500.000	Fintech

Empresas	UF	Investimento (R\$)	Tema
Indomitum Design Ltda.	RJ	430.000	Fintech
Omics Biotecnologia Animal Ltda.	SP	500.000	Biotecnologia
VM9 Tecnologia da Informação Ltda.	RJ	500.000	Internet das Coisas (IoT)
Total		1.930.000	

Fonte: Área de Empreendedorismo e Investimento /Finep

6. Comentários dos administradores

A Finep é a agência de inovação brasileira que, por mais de 50 anos, contribui, efetiva e substancialmente, para o desenvolvimento do país através do fomento à ciência, tecnologia e inovação. A história de sucesso dos países mais adiantados mostra que a ação do governo – por intermédio da formulação de políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação, além do apoio com instituições oficiais de fomento – é fundamental para o desenvolvimento científico e tecnológico da nação. A promoção do conhecimento como política de Estado é, indubitavelmente, a trilha do crescimento sustentável. A parceria coordenada entre o governo, a academia e a indústria - fundamento da teoria da hélice tripla - é a avenida que precisamos pavimentar para garantir um lugar cada vez mais representativo no concerto entre as nações.

As dificuldades orçamentárias de 2018 serviram de desafios para a Finep. Com motivação, criatividade, competência e dedicação, nossa equipe conseguiu apoiar inúmeros projetos importantes para o desenvolvimento do país.

O FNDCT contribuiu com R\$ 953,5 milhões, que foram investidos pela Finep em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Os Centros Nacionais de Equipamentos Multiusuários (laboratórios multiequipados e com o trabalho de equipes interdisciplinares) receberam investimentos de cerca de R\$ 200 milhões, que serão liberados até 2021. São 27 centros já implantados e 15 centros emergentes, localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

No ano passado, a Finep também lançou programa de apoio à infraestrutura de áreas temáticas consideradas prioritárias. São R\$ 110 milhões dedicados às Engenharias, Biotecnologia, Ciências Biomédicas, Nanotecnologia e Ciências Sociais e, ainda, R\$ 80 milhões para assegurar a finalização de um conjunto de edificações. Outra ação relevante – “SOS Equipamentos” – concede apoio para reparo de equipamentos de laboratórios de pesquisa.

Ainda, dentre outras, apoiamos iniciativas em prol da Indústria 4.0; de empresas do segmento de defesa – como Embraer, Avibras, InBra, Akaer-Opto; do combate de Doenças Negligenciadas (aquelas causadas por agentes infecciosos ou parasitas e consideradas endêmicas em populações de baixa renda); de programas de dessalinização de água.

O ano de 2019 está sendo pautado pelas novas diretrizes do MCTIC: trabalhamos em prol da melhoria da qualidade de vida da sociedade brasileira, da produção de novos conhecimentos e da geração de riqueza. Esses conceitos serão traduzidos em ideias concretas e objetivas, que por sua vez se materializarão em planos de ação e indicadores, numa revisão da estratégia que será conduzida no 2º semestre. Temos certeza de que será um grande ano, consolidando e acelerando as transformações pelas quais a Finep vem passando.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

1. Atividades desenvolvidas

A Finep opera de três diferentes formas: como Instituição Financeira, Secretaria Executiva do FNDCT e Gestora de Recursos de Terceiros. Cada uma dessas formas operacionais utiliza instrumentos de operação diferentes, conforme o quadro abaixo.

Quadro 4 - Instrumentos Financeiros da Finep

Unidade Operacional	Instrumentos Financeiros
Finep Instituição financeira	Unidade responsável pela operacionalização do Instrumento de Financiamento Reembolsável e de Investimentos, este último quando executado com Recursos Próprios (caso do Fundo de Investimento em Participações "FIP Inova Empresa" e do Finep Startup).
Secretaria Executiva do FNDCT	Gere a operação dos Instrumentos Não Reembolsáveis do FNDCT (convênio e subvenção econômica) e de Investimentos (aqui está incluída a ação de Participação no Capital do FNDCT).
Gestora de Recursos de Terceiros	<p>Nesta unidade operacional estão contempladas as descentralizações de recursos para a Finep, voltadas para a operacionalização de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instrumento Não Reembolsável apoiados com as fontes FUNTTEL, FNS, Agência Nacional do Cinema (ANCINE), Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE) e MTUR – Ministério do Turismo, BID e outras, e; • Instrumento Reembolsável apoiado com a fonte ANCINE. <p>Para a operacionalização dos referidos instrumentos a Finep recebe (regra geral) taxa de administração específica, atuando como Agente Financeiro dos mesmos.</p>

Fonte: Área de Planejamento/Finep

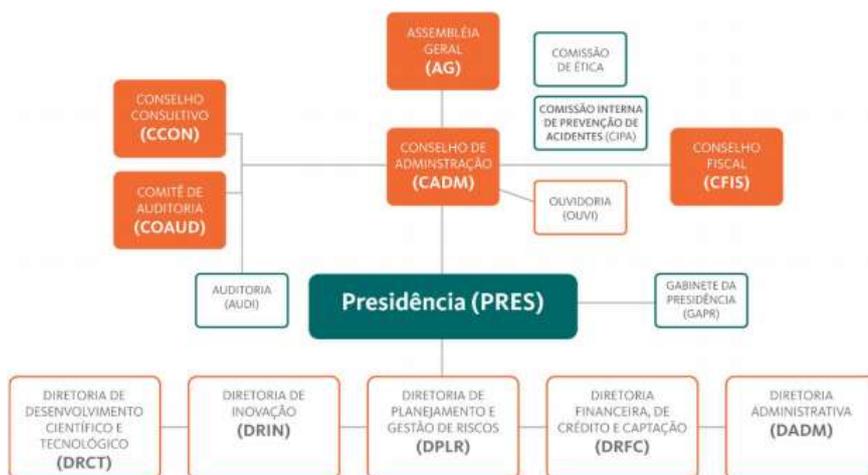
A Finep é uma empresa pública federal não integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Portanto, apenas os seus investimentos constam do Orçamento Geral da União, estando inseridos no Orçamento de Investimento (OI) das empresas estatais, e não se encontra diretamente associada ao Sistema de Informação de Custos do Setor Público – SICSP (o qual possui interface com o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI).

2. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

2.1. Controles Internos

A estrutura de governança apresenta órgãos e instâncias de direção e administração, bem como fiscalização e acompanhamento.

Figura 3 - Organograma



Fonte: Área de Planejamento/Finep

Essa estrutura de governança conta também com um conjunto de comitês que desempenham papéis de assessoramento:

- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- Comitê de Enquadramento e Priorização (CEP);
- Comitê de Planejamento (CPLAN);
- Comitê de Gestão de Riscos;
- Comitê de Segurança da Informação e Comunicações;
- Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (CP-TCE);
- Comitê de Gestão de Crises e de Continuidade dos Negócios;
- Comitê de Elegibilidade;
- Comitê de Recuperação de Crédito (CRC);
- Comitê de Caixa;
- Comitê de Crédito;
- Comitê de Acompanhamento de Operações de Investimento (CAOI);
- Comissão Interna da Saúde (CIS);
- Comitê de Fiscalização

As atribuições, o funcionamento e a organização de todas as instâncias de governança estão estabelecidos e descritos no Estatuto Social e no Regimento Interno (consulte [Governança](#)).

2.2. Gerenciamento de Riscos

Implementada a partir de 2017, a Política de Gestão Integrada de Riscos, tem buscado a inclusão de procedimentos para identificar, monitorar e mitigar riscos organizacionais, garantir o cumprimento de regras, controlar desvios e preservar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações.

Essa Política tem como princípios integrar todos os processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico e incorporar-se ao processo de tomada de decisões, contribuindo para a melhoria contínua da organização. Destacam-se como diretrizes da Política, o fortalecimento da integração do processo de gerenciamento de riscos aos processos e instâncias organizacionais, incorporando a cultura da gestão e o desenvolvimento contínuo dos empregados nos processos de gerenciamento de riscos.

Para a gestão dos riscos foi adotado o modelo de três linhas de defesa. A primeira linha, composta por todas as unidades organizacionais, é responsável pelos controles internos que visam manter a conformidade das atividades, reportar as deficiências identificadas e executar ações corretivas e preventivas. Na segunda linha encontram-se a área corporativa responsável pela gestão de riscos e o Comitê de Gestão de Riscos, que tem como finalidade assessorar e subsidiar a Diretoria Executiva nos temas relativos à Gestão Integrada de Riscos.

Na terceira linha de defesa encontra-se a área responsável pela auditoria interna, que afere a adequação dos controles internos e a efetividade do gerenciamento dos riscos.

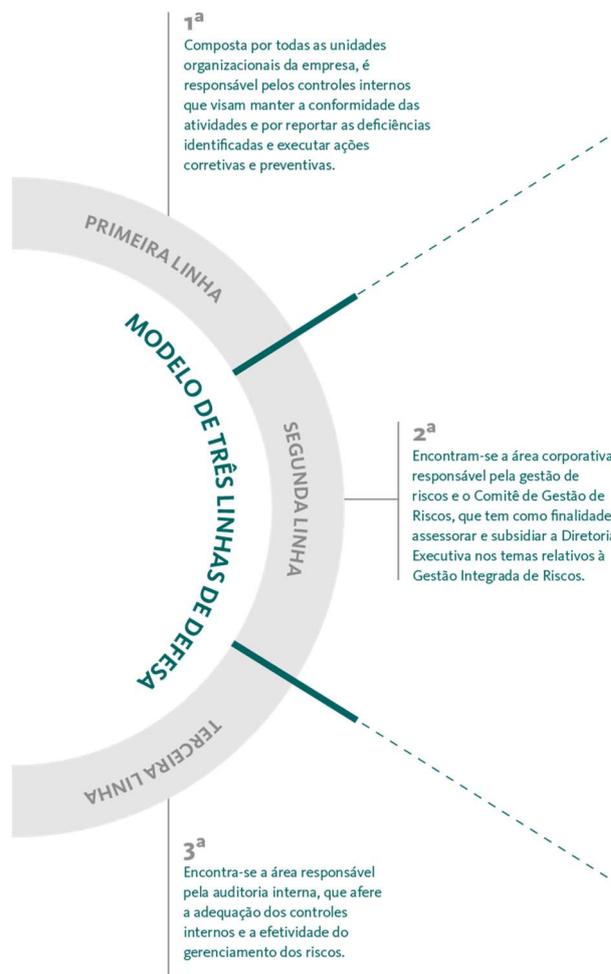
Os riscos identificados são classificados em cinco categorias: Estratégico, Financeiro, Operacional, *Compliance*, Segurança da Informação e Imagem.

Em 2018, quanto aos riscos operacionais, foram executados três projetos-piloto de identificação, classificação e avaliação dos riscos operacionais aos quais a Finep está sujeita, de acordo com os normativos internos. Os pilotos foram aplicados nos macroprocessos de Demandas de Tecnologia da Informação, Tesouraria e Aquisições e Contratações.

A continuidade do mapeamento dos riscos operacionais é uma das principais atividades do planejamento anual de 2019 de gestão de riscos, assim como a coordenação, a elaboração e o monitoramento dos planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos.

Um exemplo recente da evolução da implantação da gestão de riscos foi a instituição de Norma de Medidas Preventivas para Operações Reembolsáveis. Esta Norma visa a mitigação dos riscos em caso da ocorrência de fatos relevantes relacionados a suspeitas de inquéritos ou processos promovidos pela Polícia Federal, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual ou Controladoria-Geral da União, para apuração de delitos de corrupção, lavagem de dinheiro e evasão de divisas, que sejam capazes de impactar os processos decisórios de contratação, liberação e acompanhamento dos instrumentos de financiamentos reembolsáveis e de investimentos.

Ao longo do exercício de 2018, foram empreendidas diversas atividades para garantir a disseminação da cultura organizacional de Gestão de Riscos, Segurança da Informação e Comunicações. Dentre elas, destacam-se a aprovação da Norma de Gerenciamento de Risco Socioambiental de Operações Reembolsáveis, que trata de procedimentos de identificação, classificação, avaliação e monitoramento do risco socioambiental e acompanhamento dos potenciais impactos socioambientais das operações reembolsáveis, e a formalização da estrutura de governança de segurança da informação e comunicações.



Com o objetivo de fortalecer a cultura e a governança de segurança da informação, foram desenvolvidas atividades de divulgação permanente de matérias com orientações sobre o tema na rede interna da Empresa, bem como a realização de seminários e capacitações para todo os empregados.

As políticas corporativas que orientam a atuação da Finep estão disponíveis [aqui](#).

2.2.1. Conformidade e Integridade

O Programa de Integridade compreende um sistema abrangente de medidas relacionadas à ética e integridade, tais como: Código de Ética, Conduta e Integridade, canais de denúncia, registros contábeis fidedignos, controles internos eficazes, aplicação de normativos que tratem da prevenção à fraude, regras sobre doações e patrocínios.

A prioridade do Programa é a prevenção, fomentada por meio de ações de capacitação e de comunicação, acompanhadas de atividades que visem ao aprimoramento das medidas já existentes. Ao mesmo tempo, foi fortalecido o canal de denúncias com a garantia de medidas protetivas e de não retaliação a denunciante

O Programa destaca-se como instrumento de fortalecimento da governança corporativa, possibilitando a interlocução entre diferentes instâncias, em particular, Ouvidoria, Auditoria Interna, Comissão de Ética e a unidade gestora do Programa de Integridade, para o estabelecimento de políticas e procedimentos de controle e mitigação de riscos de fraude e corrupção que possam impactar negativamente o alcance dos objetivos estratégicos e, por conseguinte, a consecução da missão institucional da Finep.

O Programa de Integridade adotou o modelo desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU), que compreende as cinco dimensões da Figura 4.



Fonte: Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos/Finep

Para o **desenvolvimento do ambiente de gestão**, são acompanhadas sistematicamente as ações em curso e discutidas as possibilidades de melhorias, a partir da apresentação de relatórios trimestrais das ações desenvolvidas pelo Programa de Integridade. Como atividades realizadas em 2018, foi oferecido o curso intitulado “Combatendo Condutas Indevidas”, na modalidade de ensino a distância, produto conjunto do Pacto Global da Organização das Nações Unidas e do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, com a participação da

Comissão de Ética, reforçando a relevância do Código de Ética e de Conduta e sua observância pelo corpo funcional.

O [Código de Ética, Conduta e Integridade](#) foi revisto em 2018 e lançado em 2019, de forma a incorporar temas referentes à integridade. Neste processo de revisão, destaca-se a participação do corpo funcional, por meio de consulta pública interna.

Na dimensão da **análise periódica dos riscos**, no intuito de atuar tempestivamente na mitigação dos riscos de integridade, com base na Norma de Medidas Preventivas implementada, foram realizadas avaliações de integridade em cinco empresas, incluindo visitas in loco.

Quanto à **estruturação e implantação de políticas e procedimentos**, no ano de 2018 ganhou ênfase a revisão, atualização e elaboração de normativos relativos ao tema integridade. Além do Código de Ética e de Conduta, os normativos que regem a Ouvidoria, incluindo o tratamento de denúncias, foram revisados para atender a legislação em vigor, bem como a Norma de Sistema de Controle de Infrações Disciplinares. Some-se ainda a elaboração da Norma de Prevenção ao Nepotismo e a revisão da Norma de Conflito de Interesses e Informações Privilegiadas, ambos com aprovação prevista para 2019.

No tocante à **implantação de procedimentos**, cabe mencionar o desenvolvimento de questionário de diligência de integridade para aplicação na análise de potenciais clientes com o objetivo de identificar, previamente à fase de contratação, as pessoas jurídicas que possuam histórico de envolvimento com fraude, corrupção e ilícitos correlatos. Os primeiros testes ocorrerão ao longo de 2019.

No tocante às **ações de treinamento**, foram realizados palestras e cursos via *webinars*. Os administradores receberam treinamento sobre a Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, gestão de riscos e controle e temas específicos do Decreto nº 8.945/2016, que trata sobre o estatuto jurídico da empresa pública.

A dimensão voltada ao **monitoramento**, remediação e medidas disciplinares, foi aprimorada a partir de sugestões da Controladoria-Geral da União. No tocante ao tema conformidade, foi realizado *benchmarking* e intercâmbio de experiências com outras empresas estatais, o que possibilitou a elaboração de proposta de Política de Conformidade e Integridade adequada às especificidades da Finep, ainda em fase de aprovação.

3. Fatores de risco

A política de gestão de riscos da Finep apresenta os princípios, diretrizes e objetivos que devem nortear outras políticas, normas, sistemas e processos da empresa. Tomando como base a referida política, foi iniciado um processo de identificação dos principais fatores de riscos externos aplicáveis à Finep, podendo-se citar o desempenho da economia brasileira, a instabilidade do ambiente político, o risco de crédito, dentre outros possíveis fatores.

A conjuntura econômica pode afetar a demanda por novas operações de crédito e, ao mesmo tempo, impactar significativamente a qualidade da carteira de crédito da companhia. Com efeito, situações econômicas adversas podem elevar o índice de inadimplência e a necessidade de constituição de provisão de crédito de liquidação duvidosa, o que prejudicaria os resultados operacionais e financeiros e, conseqüentemente, o crescimento da sua

carteira de operações de crédito.

O ambiente político instável, por sua vez, pode resultar na descontinuidade das gestões e afetar negativamente o planejamento estratégico da Finep, acarretando dificuldades no que tange ao cumprimento de sua missão institucional. Adicionalmente, pode-se destacar a concorrência com outras instituições na mesma área de atuação como um fator de risco a se considerar.

4. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

As operações de crédito e os repasses interfinanceiros da Finep representam o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo por diversas empresas e agentes financeiros junto a esta Financiadora.

Tabela 3 - Composição do Principal de Ativos de Crédito

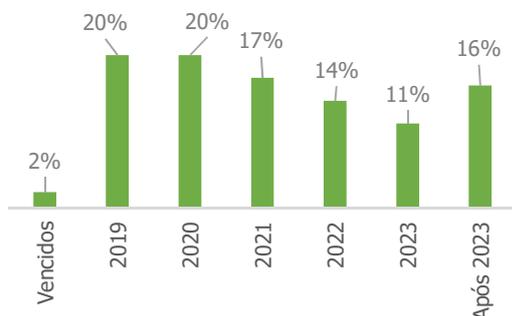
Descrição	2018 (R\$ mil)	2017 (R\$ mil)	Δ 2018 / 2017
Financiamentos concedidos	2.321.819	2.334.481	(0,5%)
Juros sobre financiamentos	160.510	253.969	(36,8%)
Juros pró-rata sobre financiamentos	38.254	37.636	1,6%
Repasse Interfinanceiro	114.559	83.090	37,9%
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(90.358)	(84.966)	6,3%
Total circulante	2.544.784	2.624.210	3,0%
Financiamentos concedidos	8.381.844	9.271.192	(9,6%)
Repasse Interfinanceiro	570.287	477.883	19,3%
Cobrança judicial	266.903	220.651	21,0%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(713.586)	(685.264)	4,1%
Total não circulante	8.505.448	9.284.462	(8,4%)
Total geral	11.050.232	11.908.672	(7,2%)

Fonte: Área de Gestão Financeira/Finep

Com o encerramento do exercício de 2018, o principal das operações de crédito (incluindo empresas em Cobrança Judicial e em Recuperação Judicial líquidas de suas respectivas Rendas a Apropriar) soma R\$ 2.321.819 mil no curto prazo e R\$ 8.648.746 mil no longo prazo, perfazendo uma proporção de 21% e 79%, respectivamente, do total de R\$ 10.970.565 mil. Por sua vez, o principal de Repasses Interfinanceiros de curto prazo monta R\$ 112.198 mil e no longo prazo R\$ 570.287 mil, representando uma proporção de 16% e 84%, nessa ordem, do total de R\$ 682.485 mil.

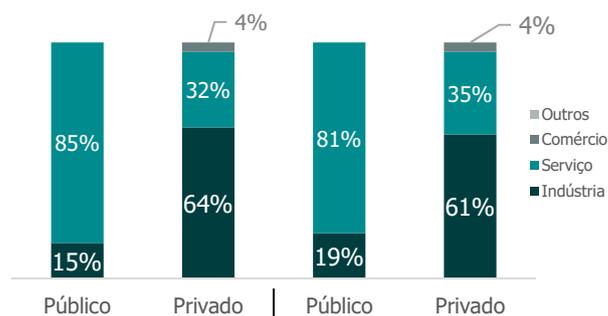
A provisão para perdas apresentou um crescimento de 4,4% em função da nova metodologia de perdas esperadas em relação ao saldo devedor a vencer dos contratos regulares, em renegociação, em atraso e em Recuperação Judicial.

Gráfico 5 - Composição do vencimento do principal de ativos de crédito



Fonte: Area de Gestão Financeira/Finep

Gráfico 6 - Composição do ativo de crédito por setores de atividade econômica



Fonte: Area de Gestão Financeira/Finep

A composição da dívida da Finep junto aos seus credores aumentou 3,9% tendo como principal fonte de captação ao longo de 2018 o FNDCT e a captação externa junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Com base no fechamento do Balanço do exercício de 2018, o passivo oneroso, pelos empréstimos captados, apresentou a seguinte composição.

Tabela 4 - Composição da Dívida por Recursos Captados

Descrição	2018 (R\$ mil)	2017 (R\$ mil)	Δ 2018 / 2017
BNDES	1.182.431	1.534.306	(22,9%)
FNDCT	485.607	394.051	23,2%
FUNTTEL	25.909	15.896	63,0%
FAT	6.784	11.872	(42,9%)
BID	5.709	-	-
FRANCÊS	-	6	(100%)
Total circulante	1.706.440	1.956.131	(12,8%)
FNDCT	8.125.098	7.313.550	11,1%
BNDES	4.162.770	5.292.031	(21,3%)
FUNTTEL	1.345.352	1.283.283	4,8%
BID	1.163.326	-	-
FAT	49.748	87.060	(42,9%)
FRANCÊS	-	369	(100%)
Total não circulante	14.846.294	13.976.293	6,2%
Total geral	16.552.735	15.932.424	3,9%

Fonte: Area de Gestão Financeira/Finep

É interessante observar que todos os empréstimos captados pela Finep se destinam unicamente para realização de operações de crédito com empresas (sob a modalidade de financiamentos) ou a repasses interfinanceiros junto aos agentes financeiros credenciados.

Na consolidação das dívidas de curto e longo prazo, os Fundos Financeiros e de Desenvolvimento (constituídos pelo

FNDCT, FUNTTEL e FAT) montam R\$ 10.038.498 mil em 2018 (R\$ 9.105.712 mil em 2017), representando um aumento de 10,2%. De forma aproximada, as captações relevantes no ano de 2018 foram os R\$ 1.098.449 mil junto ao FNDCT e os R\$ 94.816 mil junto ao FUNTTEL.

Por sua vez, a dívida consolidada na rubrica de Obrigações por Repasse no País, representada pelo BNDES (PSI), totaliza R\$ 5.345.201 mil em 2018 contra R\$ 6.826.337 mil de 2017 (redução de 21,7%), em função do término do programa PSI.

O contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no montante de US\$ 600.000.000,00, para implementação do Programa Inovar para Crescer tem como objetivo promover melhorias de produtividade através do fomento à inovação. A fim de mitigar a exposição cambial, optou-se pela conversão do primeiro desembolso no valor de US\$ 298.671.730,82 em moeda local. A conversão foi efetuada em Reais pelo mesmo prazo total do empréstimo e pela taxa correspondente à (i) CDI acrescidos de (ii) taxa de juros fixa de 12 pontos base, (iii) margem para empréstimo do capital ordinário e (iv) margem relativa à comissão de transação de conversão de moeda equivalente a 2 pontos de base. Essa conversão resultou no registro da dívida de longo prazo no valor de R\$ 1.163.326 mil.

O ativo total alcançou R\$ 19.012.939 mil em 2018 (R\$ 18.892.638 mil em 2017), representando um aumento de 0,6%, tendo como principais grupos responsáveis pelo crescimento o caixa e equivalente de caixa (composto pelas disponibilidades e títulos e valores mobiliários).

Mesmo com a leve queda dos ativos de crédito (R\$ 11.050.232 mil de 2018 contra R\$ 11.908.672 mil de 2017), este grupo representa 58% do total do ativo, o que evidencia a natureza da operação da companhia e demonstra a concentração de ativos na atividade fim.

A posição do principal da dívida (passivo de obrigações por repasse e fundos financeiros e de desenvolvimento) fechou 2018 com R\$ 16.380.970 mil (R\$ 15.736.288 mil em 2017), tendo como fator de maior impacto a captação internacional realizada.

Tabela 5 - Indicadores econômicos financeiros

Indicadores	2018	2017	Δ 2018 / 2017
Ativo Total (R\$ mil)	19.012.939	18.892.638	0,6%
Ativo de Crédito Total (R\$ mil)	11.050.232	11.908.672	(7,2%)
Obrigações por Repasse e Fundos Financeiros (R\$ mil)	16.552.735	15.932.424	3,9%
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	2.115.107	2.001.513	5,7%
Receitas de Intermediação Financeira (R\$ mil)	1.208.921	1.414.389	(14,5%)
Despesas de Intermediação Financeira (R\$ mil)	1.070.086	1.686.963	(36,6%)
Resultado de Intermediação Financeira (R\$ mil)	138.835	(272.574)	150,9%
Lucro / (Prejuízo) Líquido (R\$ mil)	180.171	(24.485)	835,8%
Retorno sobre o PL Médio (%)	8,75%	(1,22%)	817,2%

Indicadores	2018	2017	Δ 2018 / 2017
Retorno sobre o Ativo Médio (%)	0,95%	(0,13%)	830,8%

Fonte: Area de Gestão Financeira/Finep

Com o lucro de R\$ 180.171 mil em 2018, o Patrimônio Líquido aumentou 5,7% em relação ao de 2017, atingindo R\$ 2.115.108 mil. Esse aumento se justifica pela redução das despesas com intermediação financeira em 37%, principalmente pela redução da necessidade de novas provisões para perdas em relação aos valores de 2017.

As receitas da intermediação financeira reduziram 15% em relação a 2017, atingindo R\$ 1.208.921 mil (R\$ 1.414.389 mil em 2017), e as despesas da intermediação financeira reduziram 37%, totalizando R\$ 1.070.086 mil (R\$ 1.686.963 mil em 2017). Este descasamento favorável se deu em virtude, principalmente, da redução na constituição da provisão para perdas que impactou o resultado da companhia em R\$ 73.135 mil no ano de 2018 (R\$ 568.235 mil em 2017). Dessa maneira, o resultado bruto da intermediação financeira ficou positivo em R\$ 138.835 mil (R\$ 272.574 mil negativo em 2017). O resultado final apurado em 2018 foi um lucro líquido de R\$ 180.171 mil contra um prejuízo líquido de R\$ 24.485 mil de 2017.

O índice de Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio é definido pela razão entre o Lucro Líquido e o Patrimônio Líquido Médio. Já o Retorno sobre o Ativo Médio é dado pela razão entre o Lucro Líquido e o Ativo Médio. Assim sendo, os índices são tanto melhores quanto maior forem os seus valores.

Quadro 5 - Limites prudenciais

Indicadores	2018	2017	Δ 2018 / 2017
Ativo de Crédito / PL	5,2	5,9	(12,2%)
Exigível / PL	7,8	8,0	(1,7%)
Imobilização / PL	3,90%	4,16%	(6,2%)
(Imobilização + Fundos Finep) / PL	8,24%	8,62%	(1,3%)

Fonte: Area de Gestão Financeira /Finep

A Finep segue limites prudenciais definidos na Portaria MCT nº 452/2013, negociados com o Ministério da Fazenda (atual Ministério da Economia). Os dois principais limites com lastro em dados de Balanço são os que medem a razão do Ativo de Crédito e do Exigível pelo Patrimônio Líquido, pois apresentam direta relação com a atividade operacional da Finep.

Ao final de 2018, de acordo com os números obtidos por estes dois limites, a Finep detém, aproximadamente, uma possível alavancagem de R\$ 7.995.106 mil para novos financiamentos a empresas e agentes financeiros e de R\$ 2.474.676 mil para novas captações.

As demonstrações contábeis da Finep estão disponíveis em seu sítio eletrônico, na seção [Balanço](#).

Resultado da análise requerida pela Lei 13.303/1, art. 23, § 2º

Em cumprimento à Lei das Estatais (§2º do artigo 23 da lei nº 13.303/2016), o presente documento tem como objetivo analisar o atendimento das metas da Finep no exercício de 2018, registradas no documento Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios 2018, aprovado no pelo Conselho de Administração através da DEL/CA/057/2017, de 18/12/2017.

O ano de 2018 foi de superação para a Finep. Apesar dos desafios impostos por um cenário macroeconômico ainda desfavorável, com a lenta recuperação do crescimento econômico, convergência entre Selic e TJLP e o contingenciamento recorde do orçamento do FNDCT, a Finep retomou o caminho do crescimento. Dos doze indicadores estratégicos acompanhados, oito alcançaram ou superaram as metas estabelecidas.

As medidas adotadas pela Finep no ano foram consistentes com a estratégia de longo prazo da empresa e com a priorização adotada em 2018. Algumas realizações do ano merecem destaque, como o lançamento dos programas Finep IoT, Finep Educação, Centelha e Tecnova II; a abertura de duas rodadas do Finep Startup; a assinatura do contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento; o lançamento de chamadas importantes para a comunidade científica, como a SOS Equipamentos; o Plano de Demissão Assistida, que resultou no desligamento de 108 empregados; e a atualização da Cadeia de Valor da Finep, que será a base para um importante programa de revisão de processos.

Outros projetos importantes foram iniciados em 2018, como o desenvolvimento de uma Plataforma de Cooperação Tecnológica a ser utilizada pelos diversos membros do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; a construção de ferramentas de roadmapping, com objetivo de identificar e mapear possíveis rotas de evolução de mercados, produtos, serviços e tecnologias; e dois projetos de avaliação de resultados e impactos do fomento da Finep a C,T&I.

Para 2019, o Conselho de Administração entende que a Diretoria Executiva da Finep definiu metas desafiadoras, que vão exigir alto grau de comprometimento de todos os empregados para o seu alcance.

5. Políticas e práticas de governança corporativa

Alguns dos avanços que foram alcançados na governança da Finep em 2018 são:

- Em fevereiro de 2018, foi realizada a segunda Assembleia Geral Extraordinária (AGO) para aprovar a revisão do Estatuto Social. Esta revisão objetivou internalizar as regras de governança corporativa, práticas de gestão de riscos e de controle interno, aperfeiçoando os mecanismos de transparência e de gestão da Empresa, de modo a atender aos princípios e às diretrizes da Lei nº 13.303/2016, Lei de Responsabilidade das Estatais, e do seu Decreto nº 8.945/2016, tendo incorporado, ainda, orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. Os regulamentos, as composições e os calendários das reuniões dos órgãos que integram a estrutura de governança podem ser consultados na seção [Governança](#) do sítio eletrônico da Finep.
- A Finep alcançou em novembro de 2018 o Nível 1 no Indicador de Governança da SEST (IG-SEST). No primeiro ciclo de avaliação feito pela SEST a Empresa havia sido enquadrada no Nível 3, alcançando o Nível 2 em fevereiro de 2018, na segunda avaliação. O esforço de adequação à Lei das Estatais, sua regulamentação e às Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração das Participações Societárias da União (CGPAR) envolveu toda a Empresa desde o início de 2017. Cabe destaque a adoção integral das diretrizes da Resolução CGPAR nº 9, que trata da participação da Finep na avaliação da Entidade Fechada de Previdência Complementar e seus planos de previdência, e a

implantação de boas práticas para governança e gestão de processos de tecnologia da informação, com base na Resolução CGPAR nº 11.

- O ano de 2018 foi um ano de implementação de iniciativas que contribuíram para os avanços na estrutura de governança corporativa, tais como a nomeação de dois membros independentes do Conselho de Administração, a publicação do primeiro Relato Integrado 2017 e a posse de todos os membros do Conselho Consultivo
- Em 2018, foram atualizados os normativos referentes à Ouvidoria, ao risco socioambiental e ao processo administrativo disciplinar, além dos regulamentos do Comitê de Segurança e Comitê de Risco.

6. Descrição da composição e da remuneração da administração e do Conselho Fiscal

O Quadro 6 apresenta o montante pago à Diretoria da Finep em 2018.

Quadro 6 - Diretores em exercício no ano de 2018

Nome	CPF	Período ¹	Remuneração ²
Marcos Cintra C. de Albuquerque	019.708.018-91	12/09/2016 a 11/11/2018	607.014,16
Francisco Rennys Aguiar de Souza	800.105.633-34	12/09/2016 a 31/12/2018	620.300,65
Márcio Ellery Girão Cardoso	511.905.598-20	27/09/2016 a 31/12/2018	581.972,59
Ronaldo Souza Camargo	994.956.518-91	12/09/2016 a 31/12/2018	595.554,49
Victor Hugo Gomes Odorczyk	437.736.567-34	29/01/2016 a 21/01/2018	59.103,63
Wanderley de Souza	347.341.807-25	16/11/2015 a 31/12/2018	292.200,03
André Luz de Godoy	064.636.236-44	20/04/2018 a 31/12/2018	376.131,63

Fonte: Área de Gestão de Pessoas/Finep

Notas Quadro 6:

1 - A data inicial indica a data de posse dos Diretores no cargo, porém a remuneração indicada foi aquela paga no exercício de 2018.

2 - Valores brutos. Inclui parcela de Gratificação Natalina do exercício de 2017 paga em 2018 em razão da decisão exarada no Acórdão Nº 374/2018 - TCU - Plenário, e Gratificação Natalina do exercício de 2018.

Os Quadros 7 e 8 detalham a remuneração paga aos Conselheiros e o Quadro 9 a dos membros do Comitê de Auditoria.

Quadro 7 - Remuneração paga aos membros do Conselho de Administração em 2018

Nome	CPF	Período ¹	Remuneração ²
Mauricio Marques	012.135.997-25	25/09/2017 a 31/12/2018	43.842,26
Francisco Gaetani	297.500.916-04	25/07/2016 a 31/12/2018	52.304,32
Jailson Bittencourt de Andrade	056.036.415-68	16/12/2016 a 14/12/2017	4.563,26
Álvaro Toubes Prata	145.041.381-15	25/07/2016 a 31/12/2018	51.699,96
Cláudia Aparecida de Souza Trindade	614.738.809-63	01/04/2016 a 25/07/2018	29.678,60
Helio Saraiva França	778.233.707-00	27/07/2018 a 31/12/2018	23.564,32
Juarez Aparecido De Paula Cunha	394.242.437-15	27/07/2018 a 04/11/2018	18.279,06
Joao Fernando Gomes De Oliveira	036.284.638-31	31/08/2018 a 31/12/2018	17.663,90

Fonte: Área de Gestão de Pessoas/Finep

Quadro 8 - Remuneração paga aos membros do Conselho Fiscal em 2018

Nome	CPF	Período ¹	Remuneração ²
Priscila de Souza Cavalcante de Castro	553.597.791-87	06/06/2016 a 09/07/2018	29.285,71
Cristina Vidigal Cabral de Miranda	045.185.176-52	30/05/2017 a 31/12/2018	55.697,72
Johnny Ferreira dos Santos	363.426.451-91	29/05/2017 a 31/12/2018	51.351,12
Rosilene Oliveira De Souza	873.298.161-91	11/07/2018 a 31/12/2018	26.123,21

Fonte: Área de Gestão de Pessoas/Finep

Quadro 9 - Remuneração paga aos membros do Comitê de Auditoria em 2018

Nome	CPF	Período ¹	Remuneração ²
Adriana Baraldi Alves dos Santos	104.477.648-02	09/08/2017 a 31/12/2018	49.488,52
Antonio Carlos de Azevedo Lobao	066.363.798-80	09/08/2017 a 31/12/2018	48.910,92
Ronaldo Frois de Carvalho	134.470.378-06	09/08/2017 a 31/12/2018	49.127,52

Fonte: Área de Gestão de Pessoas/Finep

Notas dos Quadros 7, 8 e 9:

1 - A data inicial indica a data de posse dos Conselheiros no cargo, porém a remuneração indicada foi aquela paga no exercício de 2018.

2 - Valores brutos.